

EDITAL Nº 04/2026

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS NO PROJETO “ECONOMIA PRATEADA” – 2026

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Gerência de **Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, habilitação e classificação de Microempreendedores individuais e Microempresas, cujos representantes legais tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto **“Economia Prateada”**, conforme as regras descritas abaixo.

1. Objeto

O projeto **“Economia Prateada”**, de que trata o presente Edital, visa capacitar em gestão empresarial as pessoas jurídicas selecionadas, por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas integralmente pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 11.

1.1 Apresentação

O fenômeno da longevidade da população — caracterizado pelo aumento da expectativa de vida e pelo crescimento do número de pessoas com 60 anos ou mais — vem transformando a sociedade, o mercado de consumo e as dinâmicas do empreendedorismo. Nesse contexto, o chamado mercado prateado — composto por produtos, serviços e soluções voltados ao público sênior — apresenta crescente relevância econômica e grande potencial de desenvolvimento.

Ao mesmo tempo, o empreendedorismo entre pessoas com 60 anos ou mais tem se consolidado como alternativa de geração de renda, realização pessoal e valorização da

experiência acumulada ao longo da vida. Empreendedores dessa faixa etária trazem consigo repertório profissional, conhecimento de mercado e habilidades que podem contribuir para negócios mais consistentes e sustentáveis.

No entanto, para fortalecer esses empreendimentos e ampliar sua competitividade, é fundamental o acesso a conhecimentos atualizados em gestão, planejamento e desenvolvimento de competências empreendedoras.

Diante desse cenário, torna-se fundamental ampliar o acesso desse público a conhecimentos atualizados de gestão e ao desenvolvimento de competências empreendedoras que fortaleçam seus negócios.

1.2 Objetivo

O projeto “Economia Prateada” tem como objetivo fortalecer negócios liderados por empreendedores 60+, tornando-os mais competitivos e sustentáveis. Para isso, oferece suporte à gestão empresarial e ao desenvolvimento de habilidades comportamentais por meio de capacitações coletivas e individuais.

Serão selecionados, no total, 75 (setenta e cinco) microempreendedores individuais (MEI) e/ou microempresas (ME), cujos representantes legais tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais.

1.3 Duração

1.3.1 O projeto terá duração de até **06 (seis) meses**, iniciando-se em **maio de 2026 e com término previsto para novembro de 2026**, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no item **11**.

2. Perfis Elegíveis

Para participar deste processo seletivo, os interessados devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

2.1 Ter enquadramento tributário e empresarial de:

- a) Microempreendedor Individual (MEI), com faturamento anual de até R\$

81.000,00;

b) ou de Microempresa (ME), com faturamento anual de até R\$ 360.000,00;

2.2 Em ambos os casos, cujo representante legal (sócio, administrador ou o próprio MEI) tenha obrigatoriamente 60 (sessenta) anos ou mais de idade;

2.3 Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Possuir endereço empresarial (sede) no estado do Rio de Janeiro

3. Inscrição

3.1 A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada no período de 16 de março de 2026 a 07 de abril de 2026, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-economia-prateada>

3.2 Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

3.3 A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada juntamente com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atenda aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção.

3.4 O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.5 A participação no projeto “**ECONOMIA PRATEADA**” será integralmente gratuita, não sendo exigido qualquer pagamento, taxa ou contribuição financeira por parte da pessoa jurídica candidata.

3.6 No mês de maio de 2026, em datas prováveis indicadas abaixo, será realizado o Encontro Inicial do Projeto, conforme a modalidade de participação escolhida no ato da inscrição:

a) Modalidade híbrida – Niterói/RJ: 12 de maio de 2026;

- b) Modalidade online: 13 de maio de 2026;
- c) Modalidade híbrida – Centro do Rio de Janeiro/RJ: 14 de maio de 2026.

4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **75 (setenta e cinco) vagas**, que serão distribuídas de acordo com a modalidade de participação escolhida no ato da inscrição, conforme as seguintes possibilidades:

- a) 20 (vinte) vagas destinadas a pessoas jurídicas com sede nos Municípios de Niterói/RJ e/ou São Gonçalo/RJ, que optarem pela participação na modalidade híbrida, com encontros presenciais realizados em Niterói/RJ e atividades complementares online;
- b) 20 (vinte) vagas destinadas a pessoas jurídicas com sede no Município do Rio de Janeiro/RJ, prioritariamente nas regiões da Zona Sul, Grande Tijuca e Centro, que optarem pela participação na modalidade híbrida, com encontros presenciais realizados no Centro do Rio de Janeiro/RJ e atividades complementares online;
- c) 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a pessoas jurídicas que optarem pela participação exclusivamente na modalidade online.

4.2 Será constituído cadastro reserva, conforme a seleção e classificação das pessoas jurídicas candidatas. Em caso de desistência, ausência nas atividades ou descumprimento das regras de participação, poderão ser convocadas as pessoas jurídicas aprovadas no cadastro reserva, observada a ordem de classificação e a modalidade de participação escolhida no ato da inscrição.

4.3 Caso não haja número suficiente de inscritos em alguma das modalidades de participação, o Sebrae/RJ poderá remanejar as vagas para outras modalidades previstas neste Edital, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado considerando o atendimento aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

5.2 O Sebrae/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos requisitos previsto no item 2 deste Edital.

5.2.1 Nos termos do item 5.2, considerar-se-á como documento comprobatório o Cartão de Inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

6. Classificação e Seleção

6.1 As pessoas jurídicas participantes do processo de seleção que atenderem aos requisitos descritos nos itens 2 este edital serão classificadas com base na seguinte pontuação:

6.1.1 Tempo de existência da empresa (conforme data de abertura no CNPJ) – até 2 pontos

- Até 1 ano e 11 meses – 1,0 ponto
- De 2 anos até 3 anos e 11 meses – 1,5 pontos
- 4 anos ou mais – 2,0 pontos

6.1.2 Porte da empresa (conforme enquadramento no CNPJ) – até 2 pontos

- Microempreendedor Individual (MEI) – 2,0 pontos
- Microempresa (ME) – 1,0 ponto

6.2 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior nota no critério “Tempo de existência da empresa”.

6.3 Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Porte da empresa”.

6.4 Permanecendo o empate, as pessoas jurídicas candidatas serão classificadas pela ordem de inscrição no processo seletivo.

6.5 A Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ** será responsável pela seleção e classificação das empresas, com base nos requisitos,

pontuações e regras previstas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 deste Edital.

7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no dia **14 de abril de 2026**, por meio do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br)

7.2 A Central de Relacionamento do Sebrae/RJ realizará contato, entre os dias **14 de abril de 2026 e 30 de abril de 2026**, com os representantes das **75 (setenta e cinco) pessoas jurídicas inicialmente classificadas**, por telefone e/ou WhatsApp, com o objetivo de confirmar o interesse em participar das atividades previstas no Projeto, podendo ser realizadas até **3 (três) tentativas de contato**.

7.2.1 Caso não seja possível confirmar o interesse da empresa após as tentativas de contato mencionadas no item anterior, o Sebrae/RJ poderá considerá-la desistente, sendo convocada empresa classificada no cadastro reserva, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de participação escolhida no ato da inscrição.

7.3 A **lista final das empresas classificadas** será publicada no dia **4 de maio de 2026**, por meio do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br).

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para julianalima@sebraerj.com.br, com o título no assunto "Contestação ao resultado da Seleção Edital Projeto Economia Prateada" solicitando revisão até o dia **6 de maio de 2026**, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **8 de maio de 2026**.

7.3 A indicação do **endereço de e-mail e do telefone** será de responsabilidade da pessoa jurídica participante no ato da inscrição, sendo também de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das comunicações e da divulgação do resultado.

8. Informações Complementares

8.1 As **75 (setenta e cinco) pessoas jurídicas** selecionadas participarão do **Projeto**

“**Economia Prateada**”, em atividades ao longo de 2026. Durante esse período, terão acesso a atividades práticas e orientações para melhorar a gestão do negócio e desenvolver habilidades importantes para empreender, como organização, planejamento e tomada de decisão.

O objetivo é ajudar cada participante a fortalecer sua empresa, tornando-a mais competitiva e preparada para crescer de forma sustentável.

8.2 As atividades do Projeto poderão ocorrer em três modalidades:

- a) **Híbrida em Niterói/RJ** (com encontros coletivos presenciais em Niterói e mentorias/consultorias individuais online);
- b) **Híbrida no Centro do Rio de Janeiro/RJ** (com encontros coletivos presenciais no Centro do Rio e mentorias/consultorias individuais online);
- c) **100% online** (com as atividades coletivas e individuais remotas).

O cronograma completo, com todas as atividades, datas, horários e formato, será enviado previamente aos participantes selecionados.

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais, poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais, será permitida a participação de apenas 1 (um) representante por pessoa jurídica.

8.5 A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica, ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão/representação ou procuração.

8.6 As atividades presenciais de capacitação, reuniões e encontros, conforme agendadas, serão realizadas nos Municípios de Niterói e no Centro do Rio de Janeiro, em endereços previamente informados.

8.7 As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Economia Prateada**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação na iniciativa.

8.8 Os empreendedores receberão certificado de conclusão caso tenham participação mínima de 75% nas atividades coletivas e individuais do Projeto. Caso o participante apresente mais de 50% de faltas nas atividades, sem justificativa prévia aceita pelo Sebrae/RJ, poderá ser desligado do Projeto.

9. Ações do projeto

9.1 Trilha de Capacitação

Ações Coletivas - Realização de 39 (trinta e nove) horas de palestras, oficinas, e seminário, abrangendo os seguintes temas:

- Economia Prateada e Empreendedorismo Sênior – 7 horas
- Comportamento Empreendedor na Maturidade – 4 horas
- Planejamento e Estratégia (Canvas e modelo de negócio) – 4 horas
- Gestão do MEI – 4 horas
- Finanças (controles financeiros e formação do preço de venda) – 8 horas
- Marketing e Vendas (mídias sociais, inteligência artificial e pitch de vendas) – 12 horas

Ações individuais – Realização de 20 (vinte) horas de mentoria e consultoria individual, abrangendo os seguintes temas:

- Mentoria em negócios – 8 horas
- Finanças – 6 horas
- Marketing Digital – 6 horas

9.2 Rede empresarial

Nesta ação, serão realizados encontros para fomentar um ambiente colaborativo e de apoio entre empreendedores, incentivando o compartilhamento de experiências, oportunidades, networking e geração de negócios.

10. Disposições Finais

10.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

10.2 O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.3 É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

10.4 Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

10.5 As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

10.6 Os representantes das pessoas jurídicas participantes do Projeto autorizam a captação e divulgação de sua imagem por meio de fotografias e vídeos, bem como a utilização da marca e de produtos da empresa, no site, nas redes sociais e em outras mídias digitais do Sebrae/RJ, no âmbito das ações relacionadas ao Projeto.

10.7 As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a

outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

10.8 O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes.

10.9 Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

10.10 Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

10.11 As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

10.12 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

10.13 A participação neste Edital não garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da

competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

10.14 Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **Sebrae /RJ**, por meio do **e-mail julianalima@sebraerj.com.br** com o título no assunto “**Dúvidas Edital Economia Prateada**”.

10.15 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail **julianalima@sebraerj.com.br**, com o título no assunto “Caso Excepcional Edital Economia Prateada”.

11. Cronograma

EDITAL ECONOMIA PRATEADA	2026
Período de Inscrição	16/mar/26 a 07/abr/26
Divulgação da Lista preliminar dos Selecionados	14/ abr/26
Contato da Central de Relacionamento do Sebrae/RJ com os Selecionados	14/ abr/26 a 30/abr/26
Divulgação da Lista final dos Selecionados	04/mai/26
Prazo para interposição de recurso do resultado da seleção	06/mai/26
Divulgação da resposta aos recursos	08/mai/26
Previsão de início das atividades	12/mai/26
Previsão do encerramento das atividades	26/nov/26